

EMENDA Nº 002 – Aditiva ao Projeto de Lei nº 061/2019

Os Vereadores abaixo assinado, com fulcro no art. 198, inciso III do Regimento Interno, apresentam a seguinte

Emenda Aditiva

Art. 1º Adita parágrafo quarto ao art. 12 do Projeto de Lei n.º 061/2019, com a seguinte redação:

“§4º A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados a facilitar a participação de forma igualitária à referida lei de incentivo bem como seu chamamento público.”

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo adequar o Presente Projeto de Lei para que haja uma participação igualitária à referida lei.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-Pr,
em 03 de outubro de 2019.

Deolino Benini Junior

Adriano S. Santiago

Valdelir G. Schmite